



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AO PROJETO DE LEI N.º 81/2022

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 81/2022, de autoria da Ilustríssima Senhora Vereadora Dandara Pereira César Gissoni, que “Dispõe sobre a Criação do programa de Combate ao Assédio Sexual no Transporte Público Municipal de Caçapava.”

Entendo portanto, que a propositura é **legal e constitucional**.
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.
É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos.

Sala das Comissões, 30 de setembro de 2022

Waldemir da Silva - MDB
Membro - Relator

Adilson Henrique França - PSDB
Presidente

Vitor Tadeu Camilo de Carvalho - PTB
Vice-Presidente

